

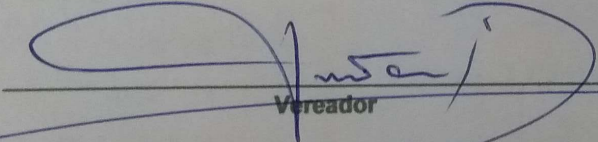
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

LEGISLATURA 2016
 Anjo Hollanda, Aparecida Costa, Davi Davino, Diogo Canuto, Fátima Santiago Soares, Helbisa Sant'Ana, Marcelo Santana, Silvano

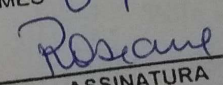
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1	AQUISIÇÃO E/ OU LOCAÇÃO DE SOFTWARE	
2	ASSINATURA DE JORNAIS E REVISTA	
3	VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	EDIÇÃO DE JORNAIS, LIVROS, REVISTA, E IMPRESSOS	
5	PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VIDEO PARA RÁDIO, JORNAL, TV, E PORTAIS DE INTERNET	
6	ASSINATURA DE TV E ACESSO A INTERNET	
7	FOTOCÓPIAS E DIGITALIZAÇÕES DE IMPRESSOS	
8	SERVIÇOS POSTAIS	1.703,27
9	SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA OU MOVÉL	3.520,00
10	FILMAGENS E FOTOGRAFIAS	
11	REUNIÕES, EVENTOS E SEMINÁRIOS	
12	ALIMENTAÇÃO DO PARLAMENTAR E ASSESSORES	1.159,76
13	SERVIÇOS CONTÁBEIS	
14	SERVIÇOS JURIDICOS	4.900,00
15	SERVIÇOS DE MARKETING	
16	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA AÇÕES PARLAMENTAR, IPTU, ÁGUA E LUZ	
17	OUTRAS DESPESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	1.883,70
	TOTAL	13.166,73

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 28 de 07 de 2016


 Vereador

Silvanio Barbosa dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
 PROTOCOLO Nº 2944/16
 28 MES 07 ANO 16

 ASSINATURA